



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO MANOEL RIBEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE VALDINEI ANTONIO COELHO

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro - CEP - 78.966-000 Fone/Fax (069) 3343 2157/3343 2367



RESOLUÇÃO Nº. 004/2013

“DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA” .



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando suas atribuições legais, considerando o levantamento patrimonial conforme consta em processo administrativo 068/2013 e considerando ter verificado que há vários bens inservíveis, que foram constatados pela Comissão nomeada pela portaria 064/2013, aprova e a Mesa Diretora, Promulga a Seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica o Poder Legislativo Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, autorizado a dar baixa em todos os bens móveis inservíveis, existentes em seu patrimônio, constantes do anexo I desta Resolução.

Art. 2º. - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a fazer doação daqueles bens que por acaso possa ser útil para alguma entidade sem fins lucrativos que assim interessar.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Corumbiara - RO, 10 de Dezembro de 2013;

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

Valdinei Antonio Coelho
Presidente da C.M.C
Biênio 2013/2014

Marcelo C. do Nascimento
Vice-Presidente da C.M.C
Biênio 2013/2014

Valdinei da Costa Espíndola
1º Secretário da C.M.C
Biênio 2013/2014

Wilmar Jose Cardoso
2º Secretário da C.M.C
Biênio 2013/2014

